

EDITAL UNC REITORIA 534/2024

Dispõe sobre o Resultado do Processo Seletivo por prova de títulos para contratação de Médicos preceptores em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Formação em Serviço, em regime de Internato no Hospital Santa Cruz, do Curso de Medicina da Universidade do Contestado - UNC, referente ao Edital UNC Reitoria 528/2024, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO:**

1. O Resultado Final do Processo Seletivo por prova de títulos para contratação de Médicos preceptores em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Formação em Serviço, em regime de Internato no Hospital Santa Cruz, do Curso de Medicina da Universidade do Contestado - UNC, referente ao Edital UNC Reitoria 528/2024.

2. A classificação final consta no ANEXO I, condicionada à apresentação dos documentos originais expostos no item 3.2 do Edital UNC 528/2024 Reitoria, no momento da convocação.

2.1. O candidato deve apresentar, no ato de convocação, comprovação de sua atuação como membro do corpo clínico do Hospital Santa Cruz, médico contratado ou voluntário, onde ocorrerá a preceptoria, conforme item 3.1, alínea g) do Edital UNC Reitoria 528/2024, sob pena de perder a vaga.

2.1.1. É vedado a acumulação de contratos na função de professor do ensino superior e médico preceptor na FUNC, devendo nesses casos o candidato fazer a opção, no momento da convocação.

2.2. A relação de inscrições indeferidas consta no ANEXO II.

3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo médico preceptor será desenvolvida/distribuída, em turno ou dias, em cada área, subárea, períodos e horários, pela coordenação de preceptoria, aprovados pelo Hospital Santa Cruz e homologado pela Reitoria, na relação de um preceptor para cada seis alunos.

4. A carga horária do Médico Preceptor é de no máximo 40 (quarenta) horas semanais.

4.1. São atribuições do Médico Preceptor:

I - Participar com a UNC da organização das atividades práticas dos estudantes e orientar diretamente o atendimento realizado pelos estudantes, incluindo história médica, exame físico, receituário e solicitação de exames;

II - Permitir, mediante consentimento pré-informado do paciente, que os estagiários realizem anamnese, exames físicos, prescrições médicas, procedimentos médicos invasivos, documentação em prontuários, participação em reuniões de equipe, bem como outras etapas do processo de assistência médica, desde que tudo seja feito sob orientação e supervisão técnica adequada e compatível com o estágio de formação do estudante;

III - Avaliar os alunos juntamente com o professor orientador; preencher os formulários de avaliação e validar a frequência do aluno no campo de estágio;

IV - Permitir que docentes da UNC supervisionem a realização e avaliação dos estágios e estagiários;

V - Garantir que o estágio seja oferecido nos períodos e nas condições previstas nas propostas e acordadas com os professores dos alunos envolvidos no internato;

VI - Seguir princípios éticos e técnicos vigentes e as diretrizes e metodologias previstas pelo planejamento das atividades de formação dos estudantes;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela UNC quanto à execução das atividades de preceptoria acordadas.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 19 de abril de 2024.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Área: Saúde da Mulher				
Local	Subárea	Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Hospital Santa Cruz - Canoinhas	Saúde da Mulher	Luiz Roberto Santos Pires	1,0	Classificado



UNC

**ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Área: Saúde da Mulher			
Local	Subárea	Candidato(a)	Motivo
Hospital Santa Cruz - Canoinhas	Saúde da Mulher	Edson Flávio Colla	Itens 2.1 3.1 alínea g) do Edital UNC 528/2024 Reitoria.



UNC